



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 008 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Viver Melhor no Município de Nova Santa Helena do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 818 de 2001 de 05 de junho de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação.

II – A Portaria GM Nº 1.330 de 1º de julho de 2008 que homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais - TLFG de doze Municípios do Estado de Goiás, onze Municípios do Estado do Maranhão, vinte e dois Municípios do Estado de Mato Grosso (dentre este o município de Nova Santa Helena) e vinte e dois Municípios do Estado de Santa Catarina, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

III – A Portaria GB SES Nº 112/2008 que dispõe sobre o financiamento da Média e Alta Complexidade.

IV – A Programação Pactuada e Integrada da Assistência PPI/2005.

V – O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

VI – A Proposição Nº 009/2008 da CIB/Regional de Colíder que aprova o funcionamento da UDR do Município de Nova Santa Helena.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação da “Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR” Nível I, do Município de Nova Santa Helena do Estado de **Mato Grosso**, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia e adesão ao incentivo da Microrregionalização conforme Portaria 112/2008/GBSES/MT.

Art. 2º - O limite financeiro deste estabelecimento UPS será aprovado de acordo com o teto estabelecido na Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

